



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2024

CONCEDE férias coletivas a servidora Estatutária da Fundação Cultural De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

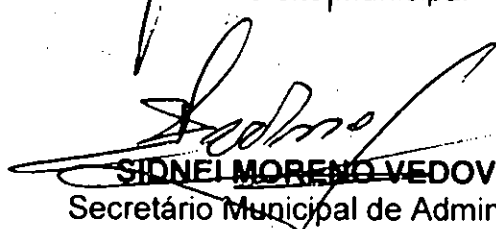
Art. 1º Conceder férias coletivas a servidora da Fundação Cultural De Umuarama, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, considerando a Lei Complementar nº 287 de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º no art. 95 da Lei Complementar nº 018 de 28 de Maio de 1992, de acordo com Decreto nº 292 de 19 de outubro de 2023:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	Madalena Aparecida Jorge Prandini	5.587.395-0 SSP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Aux.Servicos Gerais - Estat.	2022\2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro de 20 24
DE N.º 12942
UMUARAMA 08 de 02 de 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS